



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 424/2025- PREST-CONTAS-SSP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

GESTOR: João Eloy de Menezes

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2024

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 32/2025/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Segurança Pública - **SSP**, referente ao exercício financeiro de 2024.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoante as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.14 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 10 a 23 e 270 a 276, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da SSP foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 06/03/2025, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 223 folhas, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas da SSP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2024/SETC e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, bem como os Decretos de Nomeação e eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2024, constam às fls. 10 a 30 e 266 a 276.

2.3 – Do Relatório de Atividades

O “Relatório de Atividades”, bem como a “Identificação do órgão”, emitidos pelo titular foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 04 a 09 e 228 a 264, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional, histórico, descrição dos objetivos, metas e indicadores, avaliação setorial e conclusão, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

No que se refere ao monitoramento do PPA 2024/2027, conforme o Relatório de Atividades, verifica-se os indicadores estabelecidos para o Programa 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS no quadro abaixo:

INDICADORES	REFERÊNCIA	RESULTADO	META	RESULTADO	EXECUÇÃO
	2022	2023	2024	2024	2023/2024
TAXA DE HOMICÍDIOS DOLOSOS	24,76	20,41	22	15,93	21,95% ↓
TAXA DE FEMINICÍDIO	86	72	68	43	40,28% ↓
REGISTRO DOS PRINCIPAIS CRIMES CONTRA AS MULHERES	11.538	59.100	11.194	62.589	5,90% ↑
REGISTRO DOS PRINCIPAIS CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	885	6.659	859	6.848	2,84% ↑
REGISTRO DOS PRINCIPAIS CRIMES CIBERNÉTICOS	7.881	9.972	7.646	11.765	17,98% ↑
NÚMERO DE MORTES NO TRÂNSITO	105	134	100	164	22,39% ↑
VÍTIMAS NÃO FATAIS NO TRÂNSITO	1.378	1.721	1.309	2.039	18,48% ↑
ACIDENTES DE TRÂNSITO	1.483	1.864	1.409	2.212	18,67% ↑

Ficou evidenciado que dos 08 indicadores, somente 02 deles: a taxa de homicídios dolosos e a taxa de feminicídios tiveram suas metas alcançadas e superadas, os demais, além do órgão não ter alcançado, tiveram um crescimento superior ao período de referência.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – “Plano de Providências Permanente – PPP”, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável deste Órgão, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 31, verifica-se que foram adotadas as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e solicitações elencadas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da SSP, para o exercício financeiro de 2024, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 9.372, de 12 de janeiro de 2024, publicado no D.O.E. em 15/01/2024, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 439.968.899,00** conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo e Especificação da Receita, às fls. 33 a 52.

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, às fls. 53 a 58, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros, superávit financeiro e excesso de arrecadação que provocaram alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 59, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	439.968.899,00
B	Créditos Adicionais	38.059.148,27
C	Dotação anulada	0,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	478.028.047,27

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, às fls. 61 e



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

62 verifica-se que, até o final do exercício/2024, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 25.013.739,32**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 8.368.088,45**, configurando-se, dessa forma, um **deficit** de arrecadação da ordem de **R\$ 16.645.650,87**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.754.093,00	1.843.934,56	(2.910.158,44)
RECEITAS DE CAPITAL	20.259.646,32	6.531.090,81	(13.728.555,51)
TOTAL	25.013.739,32	8.368.088,45	(R\$ 16.645.650,87)

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 60, verifica-se que, até o final do exercício/2024, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 478.028.047,27**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 457.168.788,02**, representando **95,64%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 20.859.259,25**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	456.128.193,03	452.018.397,85	4.109.795,18
DESPESAS DE CAPITAL	21.899.854,24	5.150.390,17	16.749.464,07
TOTAL	478.028.047,27	457.168.788,02	20.859.259,25

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que houve inscrição em “Restos a Pagar Processados”, bem como em “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 10.949.882,91** e de **R\$ 6.027.708,25**, respectivamente, conforme o “Relatório de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 179 a 187.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, à fl. 64, e registra saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 28.341.354,67**, conforme detalhado no quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	12.654.114,44	16.977.591,16	12.321.804,60	17.309.901,00
DEPÓSITOS	1.094.535,06	626.655.465,03	616.718.546,42	11.031.453,67
TOTAL	13.748.649,50	643.633.056,19	629.040.351,02	28.341.354,67

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 89 e 280, e registra que houve movimento no valor de **R\$ 38.660,53** durante o exercício.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 91 e 279, e registra que houve movimento no valor de **R\$ 186.148,74** durante o exercício.

2.5.7 – Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação

O “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 93, conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 13, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024; cuja análise da execução dos Programas de Governo da Entidade foi evidenciada da seguinte maneira:

PROGRAMA DE GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	EXECUÇÃO (%)
(F) 0025 – SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL DE TODOS	402.724.883,95	84,25%	382.144.946,00	83,59%	94,89%
(G) 0036 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	75.303.163,32	15,75%	75.023.842,02	16,41%	99,63%
TOTAL	478.028.047,27	100,00%	457.168.788,02	100,00%	95,64%

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 94 a 97, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 448.800.699,57**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	8.368.088,45
(-)	Despesa Empenhada	457.168.788,02
(=)	Deficit Orçamentário	(448.800.699,57)

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao **deficit** registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o **deficit** de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 63.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 96 verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 10.361.648,88**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 9.838.131,16**, e cancelado o valor de **R\$ 283.725,59**, restando saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 239.792,13**.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 97 verificou-se o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 2.292.465,56**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 2.199.947,85**, restando o saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 92.517,71**.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	8.368.088,45	0,33
Receita Prevista	25.013.739,32	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,33**, gerando, ao final do exercício/2024, um **deficit de arrecadação** da ordem de



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
R\$ 16.645.650,87.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	457.168.788,02	0,96
Despesa Autorizada	478.028.047,27	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,96**, gerando, ao final do exercício/2024, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 20.859.259,25**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 98, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.368.088,45	5.957.442,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	457.168.788,02	423.151.891,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	443.577.657,30	415.272.928,10	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	317.796,59	86.407,34
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.118.331.686,09	125.877.489,49	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.109.385.054,45	130.702.299,20
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.566.742,58	11.399.481,38	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.972.535,36	4.566.742,58
TOTAL	1.574.844.174,42	558.507.341,11	TOTAL	1.574.844.174,42	558.507.341,11

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 7.972.535,36** encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.570.277.431,84** que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 4.566.742,58**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.574.844.174,42**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.566.871.639,06** que



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 7.972.535,36**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 4.566.742,58**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 7.972.535,36**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2024, no valor de **R\$ 3.405.792,78**.

c) Os saldos de inscrição de restos a pagar, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, no valor de **R\$ 6.027.708,25** referente à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados”, estando em conformidade com o somatório do saldo para o exercício seguinte registrado nas contas, do Relatório Balancete Contábil, e no valor de **R\$ 10.949.882,91**, referente a “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, estando em conformidade com o saldo para o exercício seguinte registrado na conta do Relatório Balancete Contábil.

d) Os saldos de pagamentos de restos a pagar, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, no valor de **R\$ 9.838.131,16**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados” e o valor de **R\$ 2.199.947,85**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, encontram-se em conformidade com o Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) **Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	8.368.088,45	0,02
Despesa Orçamentária	457.168.788,02	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,02** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 448.800.699,57**.

b) **Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	1.118.331.686,09	1,01
Despesa Extraorçamentária	1.109.385.054,45	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

extraorçamentária, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício de 2024, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 8.946.631,64**.

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	1.126.699.774,54	0,72
Despesa	1.566.553.842,47	

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,72** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	7.972.535,36	1,75
Saldo do exercício anterior	4.566.742,58	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que **1,00** isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício de 2024, no valor de **R\$ 3.405.792,78**.

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, à fl. 99, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	14.466.056,28	5.699.103,31	CIRCULANTE	35.821.433,27	14.016.435,35
NÃO CIRCULANTE	91.936.887,17	90.864.660,16	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.581.510,18	82.547.328,12
TOTAL	106.402.943,45	96.563.763,47	TOTAL	106.402.943,45	96.563.763,47

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O Ativo total, em 31/12/2024, atingiu a quantia de **R\$ 106.402.943,45**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 10,19%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 9.839.179,98**.
- b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor total de **R\$ 14.466.056,28** representando aproximadamente 13,60% do Ativo Total.
- c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2024, o valor de **R\$ 91.936.887,17**, representando 86,40% do Ativo Total.
- d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2024, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 35.821.433,27**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2024, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 155,57%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 21.804.997,92**.
- e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2024, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ 70.581.510,18** assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
(7.905.026,66)	14.847.281,47	6.942.254,81	63.639.255,37	70.581.510,18

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 100, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 64.968.152,76**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 5.613.357,42**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 101, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº

Rua Vila Cristina, 1.051 – CEP 49020-150 - Aracaju/SE - Fone 3179-4928

www.setc.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

001/SETC/2024, cujos Atos Potenciais Ativos perfazem o valor de **R\$ 18.366.149,80**.

Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve uma redução de aproximadamente 64,13%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 32.831.483,98**. Já os Atos Potenciais Passivos que não teve saldo no exercício anterior, atingiu o saldo de **R\$ 28.872.240,18**, no exercício de 2024.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 102, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e registra um **déficit financeiro** de **R\$ 13.875.298,39** conforme demonstrado à conta 8.2.1.1.1.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS do Balancete Contábil, fl. 83.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	7.060.405,87	0,18
Passivo Circulante	35.821.433,27	

Este índice demonstra que a SSP possui a quantia de **R\$ 0,18** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que o órgão não possui disponibilidade financeira para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ 28.761.027,40**.

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	14.466.056,28	0,40
Passivo Circulante	35.821.433,27	

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da Instituição de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que o órgão possui a quantia de **R\$ 0,40** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 21.355.376,99**.

c) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PC+PNC	35.821.433,27	0,34
ATIVO TOTAL	106.402.943,45	

Este índice demonstra o grau de endividamento do órgão. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total, a importância de **R\$ 0,34** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 103 a 105, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, e apresentaram um **Resultado Patrimonial Negativo** de **R\$ 7.905.026,66**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	451.566.645,31	421.793.746,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	459.471.671,97	413.837.940,73
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	(7.905.026,66)	7.955.805,70

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 106 e 107, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e apresentou aumento de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 3.395.598,23**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(505.081,66)	(1.643.157,37)
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.225.653,60)	(9.912.567,35)
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.126.333,49	4.705.507,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	3.395.598,23	(6.850.217,60)

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 108 a 111 e 281 a 284, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 7.060.405,87**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 35.821.433,27**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	7.060.405,87
(-)	Passivo Circulante	35.821.433,27
=	RESULTADO	(28.761.027,40)

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2024, e respectivas Conciliações, às fls. 112 a 178 e 285 a 293 constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.7.2 – Do Almojarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2024, no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve redução total do estoque.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 188. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2023 era de **R\$ 568.638,93**, que adicionado ao valor de **R\$ 3.713.458,31**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 4.282.097,24**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2024, o saldo atual de **R\$ 0,00**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 189 e 294, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 191, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

no Almojarifado” e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanco Patrimonial.

Em consulta ao órgão sobre a movimentação total do Estoque, foi informado em Nota Explicativa, à fl. 283, que estes materiais foram adquiridos com Recursos de Convênios e por este motivo, assim que recebidos foram distribuídos de forma célere e de acordo com o Plano de Trabalho.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os saldos dos Bens Móveis e Imóveis no valor de **R\$ 91.000.384,15**, em 31/12/2024, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 1,19%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.072.227,01**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 193 a 194 e 295 a 296 foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 3.231.741,49**, não estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 196, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidencia que não houve movimentação, estando em conformidade com a respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja – BENS IMÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 198 a 201, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, e evidenciam que houve movimentação de bens móveis alienados no valor de **R\$ 404.757,32** e não houve movimentação de bens imóveis alienados, estando em conformidade com as respectivas contas contábeis do Relatório Balancete Contábil.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, às fls. 202 e 299, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanco Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 300 a 302, e registra o valor total celebrado de **R\$ 51.748.020,68** e o valor total executado de **R\$ 28.266.481,51**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 206 a 208, e registra o valor total celebrado de **R\$ 50.213.208,95**, e o valor total executado de **R\$ 4.875.460,32**.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 209 e 297, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 1.773.477,11**.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, às fls. 211 e 298, e registra que houve movimentação no valor de **R\$ 18.719,95**.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2024, ano-calendário 2023, foram anexados ao processo de Prestação de Contas em epígrafe às fls. 213 e 214, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 215, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
Instrução Normativa nº 001/SETC/2024.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 48/2025/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, às fls. 01 a 317, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável supracitado, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, verificou-se que, as informações constantes nesta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da SSP, referente ao exercício 2024.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

Jeane Rocha Paixão
CRC/BA 023570/O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MXUB-AZBC-M0SR-4JXX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JEANE ROCHA PAIXAO 28/04/2025 11:29:22 (Certificado Digital)